



Palácio Manoel Primo dos Santos  
SECRETARIA LEGISLATIVA

## **PAUTA DOS TRABALHOS**

**5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 13ª LEGISLATURA.**

**DATA: 13/12/2024 – Sexta -Feira      HORA: Início: 15h00min**

### **I - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

### **II – ABERTURA DA SESSÃO.**

**“Em nome de Deus e do povo de Oiapoque, declaro aberta a sessão”.**

### **III – CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES.**

### **IV – PEQUENO EXPEDIENTE:**

**- LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

### **V – ORDEM DO DIA: (tempo indeterminado):**

**- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024- GAB/ ver. Irmã Creusa, Dispõe sobre a concessão de título de cidadã Oiapoqueense à senhora Natália Furtado Coutinho, e dá outras providências.**

**-Leitura e deliberação do Parecer nº 005/2024-COF/CVMO, sobre o projeto de lei nº 030/2024-GAB/PMO. Referente aos Subsídios dos agentes políticos e agentes públicos municipais, a partir de 2025;**

**- Leitura, discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 030/2024-GAB/PMO de 09 de dezembro de 2024, que DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**-Leitura e deliberação do Parecer nº 006/2024-COF/CVMO, sobre o projeto de Resolução nº 002/2024-GAB/MESA/CVMO.**

**- Leitura, discussão e votação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024-GAB/MESA/CVMO de 05 de dezembro de 2024, que PROMOVE ADEQUAÇÃO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DE ACORDO COM O NOVO SALÁRIO MÍNIMO DE R\$ 1.509,00 (HUM MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS), ESTABELECIDO PELO GOVERNO FEDERAL, DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 2.798/2022, ESTABELECE DÉCIMO TERCEIRO E UM TERÇO**

Av. Veiga Cabral nº. 390, Centro – Oiapoque/AP.  
Email: cvmoiapoque@outlook.com.

**Reginaldo Silva Marques**  
**Vereador 1º Secretário**

**Jose Nazareno Rodrigues (Lobão)**  
**Vereador Vice-Presidente - CVMO**

**Palácio Manoel Primo dos Santos**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DE FÉRIAS PAGOS ANUALMENTE DE ACORDO COM OS TERMOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 650898 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, RESPEITANDO O INCISO VI DO ARTIGO 29 E §3º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

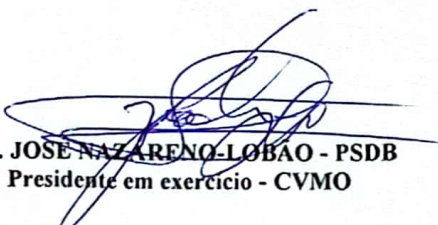
-Leitura e deliberação do Parecer nº 023/2024-CCJR/CVMO, sobre o projeto de lei nº 031/2024-GAB/PMO. Referente ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA LEI Nº 545/2017-GAB/PMO, de 14 de novembro de 2017 e dá outras providências.

- Leitura, discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 031/2024-GAB/PMO de 09 de dezembro de 2024, que ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 545/2017 – GAB/PMO, de 14 novembro de 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LEI DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO).

-Leitura e deliberação do Parecer nº 004/2024-COF/CVMO, sobre o projeto de lei nº 010/2024-GAB/PMO. Referente à LOA/2025;

- Leitura, discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 010/2024-GAB/PMO de 21 de novembro de 2024, que DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA para 2025, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**VI – ENCERRAMENTO.**



Ver. JOSE NAZARENO LOBAO - PSDB  
Presidente em exercício - CVMO

José Nazareno Rodrigues (Lobão)  
Vereador Vice-Presidente - CVMO



Ver. MARQUES MOTOTAXI - União Brasil  
1º Secretário - CVMO

Reginaldo Silva Marques  
Vereador 1º Secretário